



## **Regulamento Brief Aberto CCP \_ Xerox Portugal**

### **ARTIGO 1º Descrição do Concurso**

O **Clube Criativos de Portugal (CCP)**, em parceria com a **Xerox Portugal**, lança um briefing aberto a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade, desafiando os jovens a desenvolver **uma peça de Design Gráfico que possa funcionar como Print Sample ou ser utilizada noutros formatos publicitários.**

### **ARTIGO 2º Critérios de avaliação do Júri**

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade;
4. Atratividade visual da campanha.

### **ARTIGO 3º Breve enquadramento sobre a marca:**

Durante mais de 100 anos, a Xerox redefiniu a experiência no local de trabalho. Aproveitando a nossa posição de liderança em tecnologia de impressão para o ambiente de escritório e para a área de produção, a Xerox expandiu a sua oferta de software e serviços para ajudar as pessoas a transformar a forma como trabalham.

Do escritório ao ambiente industrial, as soluções da Xerox são projetadas para fazer com que tudo funcione melhor - não importa onde os clientes estejam ou onde o trabalho esteja a ser realizado.

Hoje, os cientistas e engenheiros da Xerox continuam o legado de inovação da empresa, criando tecnologias disruptivas que impulsionam a transformação digital, potenciam soluções de realidade aumentada, implementam processos baseados em automação e robótica, produzem componentes baseados em manufatura aditiva, adicionam conexões a equipamentos e materiais e investem no desenvolvimento de tecnologia limpa.

Mais informação em [www.xerox.pt](http://www.xerox.pt).

A missão da Xerox é inovar "a forma como o mundo se comunica, se conecta e trabalha", permitindo que o mundo trabalhe melhor e de forma mais eficiente. Para alcançar esse objetivo, a Xerox conta com mais de 5 mil cientistas e engenheiros, estando presente em mais de 160 países.

A oferta da Xerox passa por um portfolio de serviços globais de gestão de infraestruturas de impressão (Managed Print Services), gestão de processos e documentos suportados em soluções de automatização de fluxos de trabalho (Capture & Content services), serviços de gestão da cadeia de desenvolvimento e produção de materiais de marketing e comunicação, e soluções para suportar campanhas multicanal.

Líder nos principais segmentos onde actua, a Xerox detém um portfolio de soluções de impressão para o ambiente de escritório capaz de satisfazer as necessidades específicas dos diferentes mercados e sectores de actividade dos seus clientes.

Na indústria das artes gráficas, a Xerox tem vindo a transformar o mercado com soluções de produção digital, abrindo novas oportunidades de negócio. Desde soluções para curtas tiragens, Papel Contínuo, Embalagem, Produção de Livros, Marketing Transaccional, Impressão a pedido, Personalização e comunicação multi-canal, a Xerox tem a capacidade de agregar valor aos documentos numa única impressão, sem prejudicar a produtividade.

A crescente qualidade de impressão e flexibilidade das soluções de produção digital da Xerox, aliada à capacidade de impressão nos mais variados suportes (baixas gramagens, papéis especiais, etc.), permitem a entrada em mercados tradicionalmente reservados à impressão offset e assim potenciar o crescimento e atração de novos negócios.

Na era de trabalho inteligente, a Xerox utiliza tecnologia e inovação para liderar o mercado. **A Xerox não está apenas a pensar sobre o futuro, está a construí-lo.**

### **A nossa missão**

A Xerox em Portugal acumula ao longo dos anos, o reconhecimento do mercado como uma empresa líder na Inovação, Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

A conduta ética e princípios-chave da Xerox definem a sua forma de trabalhar, de estar nos negócios e de entregar qualidade e excelência em tudo o que é realizado

Valorização dos colaboradores como sendo o activo mais valioso, preocupação com a gestão das suas operações para contribuir para um mundo mais sustentável e desenvolvimento de acções de responsabilidade social para promoção do bem-estar da comunidade onde se insere.

Dos diversos reconhecimentos, destacamos alguns dos mais importantes:

- Seleccionada pelo Estado Português como fornecedora de equipamentos;
- Primeira empresa de serviços no seu ramo a ter todos os departamentos e actividades certificados no âmbito da norma NP EN ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade, em 1994;
- Primeira empresa a ganhar, em 1994, o Prémio de Excelência (PEX) atribuído pela primeira vez pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ);
- Em 1997, a Revista Exame distingue a Xerox com o prémio “Empresa do Ano”;
- Em 2001, recebe o prémio para “A melhor empresa para Trabalhar” da Exame;
- Em 2003, a Revista Exame colocou a Xerox na lista das “10 Melhores Empresas em Portugal Socialmente Responsáveis”;
- Em 2005 a Sperantia distingue a Xerox como a “Empresa Modelo em Boas Práticas de Responsabilidade Social Empresarial”;
- Em 2007 a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, reconhece a Xerox Portugal com o prémio “Igualdade é Qualidade”;

- Em 2010 obtém a certificação do seu Sistema de Gestão Ambiental, ao abrigo da norma NP EN ISO 14001, sendo uma das primeiras empresas do seu sector com esta certificação;
- Em 2013, recebe o prémio para “A melhor empresa para Trabalhar” da Exame
- Em 2014 assina o Compromisso do Fórum Empresas para a Igualdade de Género – CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego);
- Em 2016 é uma das empresas pioneiras na assinatura da Carta Portuguesa para a Diversidade, uma iniciativa da Comissão Europeia;
- Em 2020 obtém a certificação do seu Sistema de Gestão da Segurança da Informação, ao abrigo da norma NP EN ISO 27001;
- Em 2021 recebe a distinção do Prémio "Índice da Excelência", pela qualidade do clima organizacional interno.

#### **ARTIGO 4º** **Desafio**

##### **O que se pretende?**

Criação de uma peça de Design Gráfico com as medidas **SRA3 (320mm x 450mm)** que contenha todas as técnicas de **impressão digital da tecnologia CMYK Plus da Xerox** (Consultar documentação técnica em anexo).

É condição para avaliação do trabalho a apresentação de uma **Peça que inclua no mínimo 6 Cores, CMYK + 2 Cores Adicionais de entre o Branco, Ouro, Prata, Rosa Fluorescente e Transparente (efeito verniz).**

Esta criatividade poderá funcionar como Print Sample ou ser utilizada noutros formatos publicitários.

Caso a composição da peça apresentada justificar a utilização de texto, o tipo de letra que deve ser utilizado é o **“Arial”**.

#### **ARTIGO 5º** **Mensagem principal**

**Dá vida às tuas ideias com 1 milhão de cores diferentes graças à tecnologia CMYK Plus.**

## **ARTIGO 6º Suporte**

Num mundo em rápida atualização e transformação, digital e analógica, a impressão com novas cores trazem à Indústria Gráfica, novas respostas e soluções a um dos maiores desafios dos dias de hoje - a diferenciação e o destaque num mundo repleto de cor.

Vivemos num mundo em constante mudança e onde a inovação e a diferenciação são muitas vezes difíceis de alcançar.

Uma das proposta valor da Xerox para as soluções de [produção digital](#) a cores de folha solta, é a capacidade de ir além da impressão com as cores tradicionais (CMYK).

Os [Kits Adaptive CMYK+](#) da Xerox, abrem a possibilidade de impressão de mais de 1 milhão de cores com a tecnologia CMYK Plus (CMYK+).

Reconhecidos com o prémio Inovação do BLI 2021 (Buyers Lab), os Kits Xerox Adaptive CMYK+ Vivid e Fluorescent, adicionam às cores tradicionais, cores metálicas brilhantes (Ouro e Prata), Branco consistente e cores fluorescentes de alto impacto (Amarelo e Rosa).

Isso significa mais oportunidades para dar vida às ideias e à criatividade, e mais formas de fazer com que as peças impressas sejam notadas.

Estudos recentes indicam que os clientes estão dispostos a pagar a qualidade e diferenciação da produção que vai além do CMYK, abrindo novos mercados que crescem rapidamente e com altas margens.

### **Links de apoio:**

[Site Xerox](#)

[Solução CMYK+](#)

[Logo Xerox:](#)

[Diretrizes de preparação do design gráfico para Impressão em Tecnologia CMYK+:](#)

## **ARTIGO 7º**

### **Target**

Esta campanha tem 2 públicos-alvo:

- Agências de Publicidade
- Estúdios de Design

## **ARTIGO 8º**

### **Normas de utilização do logótipo**

Para a criação da proposta deve utilizar-se o logótipo da marca Xerox conforme Manual de normas.

[Normas Brand Xerox](#)

[Logo Xerox](#)

## **ARTIGO 9º**

### **Condições de participação**

Quem pode participar:

1. Jovens dos 18 (dezoito) aos 30 (trinta) anos, à data 31 dezembro 2022;
2. Jovens portugueses e estrangeiros (com comprovativo de residência em Portugal);
3. Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pela dupla.

## **ARTIGO 10º**

### **Candidatura**

A candidatura deve ser submetida de acordo com o presente Regulamento e de acordo com as regras relativas ao concurso.

1. Preenchimento e submissão do formulário [ficha de inscrição](#).

Após inscrição do formulário será atribuído pela organização um ID (número de identificação), que deverá ser utilizado para identificar a

proposta a concurso (a identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas).

Caso não receba o ID até 48h após submetida a inscrição por favor enviar email para [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).

2. Submissão da Declaração assinada e Proposta em PDF no [formulário](#).

#### **ARTIGO 11º**

##### **Trabalho a apresentar**

Proposta deve ser apresentada de acordo com o regulamento e briefing lançado:

- 1. Racional criativo sem identificação de autor ou autores;**
- 2. Apresentação da proposta em PDF;**  
Submissão da proposta em ficheiro PDF alta resolução até 100Mb no [formulário](#) ou para o e-mail [briefabertoccp@gmail.com](mailto:briefabertoccp@gmail.com) identificado com o ID (número de identificação) atribuído pela organização após inscrição no [formulário](#).

**A identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas.** Utilizar ID (número de identificação) atribuído pelo CCP para identificação da proposta.

#### **ARTIGO 12º**

##### **Júri**

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP
- 2 (dois) representantes Xerox Portugal

#### **ARTIGO 13º**

##### **Prémio**

1. Será premiada apenas 1 proposta;
2. A shortlist recebe menção honrosa, e os trabalhos vencedores são impressos pela marca e expostos no 24º Festival CPP;
3. Prémio é monetário de 1.000,00 € (mil euros)
4. Caso o trabalho seja realizado em dupla, o prémio será dividido entre ambos os concorrentes.
5. O/s representante/s da proposta vencedora assinam um documento de quitação receção do prémio com identificação do valor do recibo;
6. A Xerox Portugal é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca;
7. Fica a cargo da Xerox Portugal a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção e/ou aquisição de banco de imagens;
8. Os/s autores/es da proposta vencedora são anunciados no dia 7 de julho, no âmbito do 24º Festival CCP 2022. O/s seu/s nome/s e projeto vencedor, será divulgado nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube Criativos e da Xerox Portugal.
9. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas.

#### **ARTIGO 14º** **Calendário**

1. Envio propostas até dia 31 de maio de 2022 até às 18h00.
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist até dia 14 de junho.
3. Nomeados shortlist a anunciar até dia 20 de junho.
4. O Júri irá reunir presencialmente em junho para eleger o vencedor.
5. Divulgação de Vencedor no dia 7 de julho, no decorrer do Festival CCP 2022, na sala Atmosferas da escola ETIC pelas 20h00. (caso não seja possível, o vencedor será divulgado online pelo representante da marca, na mesma data).
6. 5. Entrega de Prémio (valor monetário) a efetuar até final de agosto 2022.



**ARTIGO 15º**  
**Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Xerox Portugal – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número 501656677 e sede no Edifício Xerox - Avenida Infante D. Henrique, c/ cruzamento Marechal Gomes da Costa - 1801-001 Lisboa que os tratará conjuntamente com o Clube de Criativos de Portugal (CCP), parceiro no “Brief Aberto CCP\_Xerox Portugal”.
2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
3. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da Xerox Portugal e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Xerox Portugal dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a Xerox Portugal e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social; website da Xerox; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.
4. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
5. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela Xerox Portugal e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.

6. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.
7. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:

Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail:

[briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).

Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela Xerox Portugal ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.
8. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Brief Aberto CCP\_ Xerox Portugal” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

## **ARTIGO 16º**

### **Disposições finais**

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário;

4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;

Ambos documentos: “Ficha de inscrição e consentimento para o tratamento de dados” e “Declaração” devem ser preenchidos no [formulário](#).

A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910

5. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

FIM